



MUNICIPIO DE MONDIM DE BASTO HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE ÁRVORES NA TAPADA DA TELHA DESTE MUNICÍPIO (№02/MMB/2018)

ANÚNCIO

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, de acordo com o seu despacho de 14 de março de 2018, irá proceder a uma alienação em hasta pública, nos termos e condições infra descritos:

- 1. ENTIDADE PÚBLICA ALIENANTE: Município de Mondim de Basto (MMB), NIPC 506 967 107, com sede na Praça do Município Nº 1, 4880-236 Mondim de Basto, telefone 255389300, fax 255389398 e endereço eletrónico geral@cm-mondimdebasto.pt, com horário de funcionamento de segunda a sexta feira, das 09:00 horas às 17:00 horas.
- 2. OBJETO DA HASTA PÚBLICA: Alienação de um lote de 361 árvores (108,72 metros cúbicos) da espécie pinheiro bravo e 50 árvores (22,23 metros cúbicos) de espécie de eucalipto e ainda os sobrantes provenientes da exploração florestal, com exceção do cepo.
- 3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DE EXPOSIÇÃO DE BENS A ALIENAR: Entre a data da publicação do anúncio e o ato público, os interessados poderão verificar o lote de árvores, sito na Tapada da Telha (junto à Biblioteca Municipal), freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, e fazer o respetivo reconhecimento, do dia 21 de março ao dia 02 de abril de 2018, das 09:00 horas às 16:00 horas.
- **4. LOCAL, HORA E DATA DA HASTA PÚBLICA:** O ato público tem lugar na sala de Reuniões do Município, sito na Praça do Município nº 1, desta vila, pelas 10.30 horas do dia 04 de abril do ano de 2018, e inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberta a hasta pública.
- 5. BASE DE LICITAÇÃO: O valor base de licitação da hasta pública do lote referido no ponto 2. supra é de € 3.011,85 (três mil e onze euros e oitenta e cinco cêntimos).
- **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento do valor da adjudicação é efetuado em duas prestações iguais e sucessivas, sendo a primeira a liquidar no ato da adjudicação provisória, o qual ocorrerá no ato público a realizar no dia e na hora referidos no ponto 4. supra, e a segunda



será paga no ato de assinatura do contrato. Ao valor da adjudicação acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%).

7. AJUDICAÇÃO:

- 7.1. Finda a licitação verbal o lote é adjudicado provisoriamente quem tiver oferecido o valor mais elevado.
- 7.2. A decisão de adjudicação definitiva compete ao Presidente da Câmara Municipal.
- 7.3. Após a adjudicação definitiva é celebrado, no prazo de 2 dias úteis, a contar da data do ato público, um contrato escrito referido no artigo 11.º do programa do procedimento, cuja minuta consta do seu anexo IV.

Mondim de Basto, 21 de março de 2018.

O Presidente da Câmara

to difference (Humberto da Costa Cerqueira)